Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 18 de Novembro de 2026 • Ano XXII • Nº 5595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações ..... 02 a 02

Portarias ..... 03 a 04

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDU0MUUWRTAZOUQ3RTJBQK

Homologações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
UMA GESTÃO MOVIDA PELO TRABALHO E PELO POVO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA — BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 001/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, informa a Homologação Preliminar das Inscrições para o Processo de Aferição de Mérito e Desempenho e de Eleição de Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares municipais, publicado no Diário Oficial do município de Almadina em 10 de novembro de 2026, número 5583, ano XXII, conforme descrição abaixo:

CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO	RESULTADO
MIRIAN ALVES SANTIAGO DE SOUZA	DIRETOR	CRECHE TIA COLÓ	HOMOLOGADO
KARLA VALÉRIA BARBOSA DE ARAÚJO	VICE-DIRETOR	CRECHE TIA COLÓ	HOMOLOGADO
SELMA DOS SANTOS BISPO	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POUSO ALEGRE	HOMOLOGADO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POUSO ALEGRE	HOMOLOGADO
JOELBA CLÁUDIO BISPO	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POUSO ALEGRE	HOMOLOGADO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	DIRETOR	ESCOLA PINGO DE GENTE	HOMOLOGADO
JAIME BATISTA PEREIRA	DIRETOR	COLÉGIO MUNICIPAL PROF. JOÃO ARBAGE	HOMOLOGADO
JOSÉ CARLO PEREIRA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	COLÉGIO MUNICIPAL PROF. JOÃO ARBAGE	HOMOLOGADO
MARA SOANE DE OLIVEIRA ALVES	VICE-DIRETOR	COLÉGIO MUNICIPAL PROF. JOÃO ARBAGE	HOMOLOGADO

Almadina/BA, 18 de novembro de 2026.

PATRÍCIA COSTA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMADINA • 2026

Portarias

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

PORTARIA N.º 143/2026

Altera a Portaria nº 236, de 5 de novembro de 2026, para substituir integrante da Comissão de Aferição de Mérito e Desempenho e da Comissão Eleitoral responsáveis pelo processo de escolha de diretores e vice-diretores da Rede Pública Municipal de Ensino de Almadina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 547, de 7 de novembro de 2022, alterada pelas Leis Municipais nº 600, de 5 de setembro de 2025, e nº 616, de 27 de outubro de 2026, que disciplina o processo de escolha de gestores escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 192, de 28 de outubro de 2026, especialmente as disposições relativas à composição das comissões, à imparcialidade e à prevenção de conflitos de interesses;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2026, que regulamenta o processo de aferição de mérito e desempenho e de eleição de diretores e vice-diretores das unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Aferição de Mérito e Desempenho e da Comissão Eleitoral, constituídas pela Portaria nº 236, de 5 de novembro de 2026, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e imparcialidade;

CONSIDERANDO a condição de candidata da servidora Mirian Alves Santiago de Souza no processo eleitoral em andamento, circunstância incompatível com sua participação nas referidas comissões;

CONSIDERANDO a certidão administrativa expedida pelo Presidente da Comissão de Aferição de Mérito e Desempenho e da Comissão Eleitoral, em 09 de novembro de 2026, que atesta, com fundamento nos registros administrativos examinados, a ausência de participação da referida servidora nos atos deliberativos e decisórios praticados pelos colegiados;

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 236, de 5 de novembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

III – **Ângela de Cássia dos Santos**;

(...)" (NR)

Art. 2º A substituição de que trata esta Portaria tem por finalidade assegurar a regularidade da composição da Comissão de Aferição de Mérito e Desempenho e da Comissão Eleitoral, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 192/2026 e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º A certidão administrativa mencionada no preâmbulo integra a instrução do procedimento eleitoral regido pela Lei Municipal nº 547/2022, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 600/2025 e nº 616/2026, pelo Decreto Municipal nº 192/2026 e pelo Edital nº 001/2026, permanecendo disponível para consulta pelos interessados, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. A substituição prevista nesta Portaria não implica, por si só, invalidação ou convalidação automática dos atos administrativos anteriormente praticados, cuja regularidade deverá ser aferida à luz da legislação aplicável e dos registros constantes do procedimento eleitoral.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 236, de 5 de novembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2026.

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Prefeito Municipal

Patrícia Costa Pinheiro
Secretária de Educação